

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria de 12 Vereadores. Ementa: Altera o § 3º do Art. 65 da LOM. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público e dá outras providências (Alameda São Manoel). Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público e dá outras providências (Avenida Beira Mar). Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua

Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público e dá outras providências (Rua São José). Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público e dá outras providências (Alameda São Manoel). Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a destinação dos restos mortais de cadáveres humanos unto aos cemitérios públicos do Município e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Revoga a Lei nº 2.745, sancionada em 24 de março de 2009 e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Revoga a Lei nº 2.178, sancionada em 25 de setembro de 2001 e

dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 04/08/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contrário do Ver. Marco Barreto. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 04/08/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário